

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL

O presente Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios foi elaborado e divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que coletou e organizou vários dados em tabelas.

Esclarecemos que este relatório não compara salários e critérios remuneratórios entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor e no exercício da mesma função, não considerando o tempo de serviço, produtividade nem a perfeição técnica, servindo exclusivamente para o cumprimento das obrigações previstas no Decreto Federal nº 11.795/2023 e na Portaria MTE nº 3.714/2023.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

Empregador: 12.057.737/0001-20 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 134

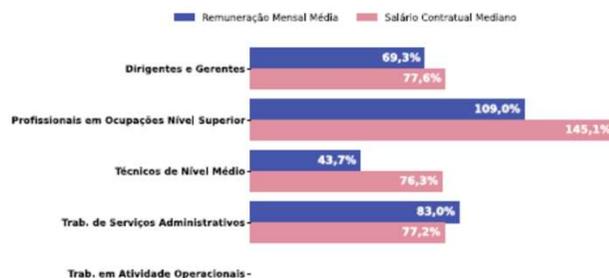
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 131,1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 68,2% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p> 	131,1%
Remuneração Mensal Média	<p> $\frac{\text{Número Total de Homens} \times \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}}{\text{Número Total de Mulheres} + \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}}$ </p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p> 	68,2%

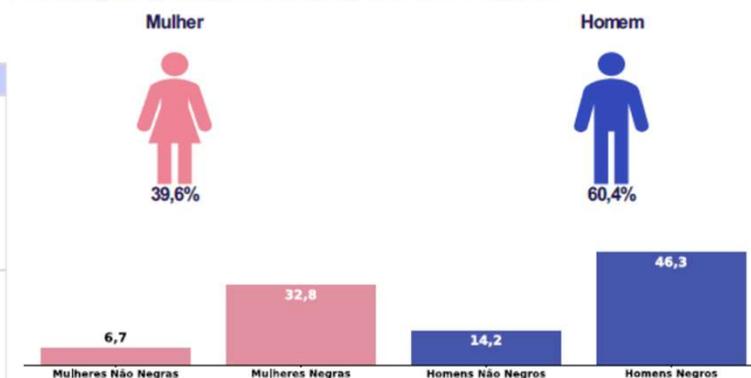
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	☹️
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	☹️
Tempo de experiência profissional	☹️
Capacidade de trabalho em equipe	☹️
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	☹️
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	☹️ ☹️ ☹️
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: eSocial. Rais 2024 e Portal Emprega Brasil - Fevereiro de 2025